



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 27/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho

Número do SIAPE: 3523640

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Gestão e Administração

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: portaria n.º 1.107, de 23 de janeiro de 2023, competência delegada pela Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Administração da Unidade

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Gestão e Administração - SGA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense

Nome da autoridade competente: Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Número do CPF: ***.987.697-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Educação e Cidadania

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial S/N, de 22 de novembro de 2022, publicado no D.O.U nº 219-A.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 Universidade Federal Fluminense - UFF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153056/15227 - Universidade Federal Fluminense - UFF / 150123/15227 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha - PLAP

3. OBJETO: Execução descentralizada de recursos para realização de pesquisa aplicada visando a geração de soluções em otimização e inovação na Gestão de instrumentos de repasse, visando a modernização e o aprimoramento dos procedimentos de análise e celebração de convênios com municípios.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta Geral

A iniciativa tem como objetivo desenvolver pesquisa aplicada para diagnóstico, análise, modelagem e proposição de soluções inovadoras para a otimização da gestão dos instrumentos de repasse no âmbito do

MPA, incluindo o desenvolvimento de ferramentas, metodologias e práticas formativas baseadas em evidências científicas.

Prazo: 12 (doze meses)

Valor: R\$ 4.000.000,00

Meta 1

Realização de pesquisa com o propósito de diagnosticar os procedimentos e processos de gestão dos instrumentos de repasse, firmados pelo MPA, e a perspectivas para a celebração de novos instrumentos, em

razão da integração de novos projetos em planejamento e realização do investimento estrutural.

Prazo: Mês 1 a Mês 6

Valor R\$: 2.270.000,00

Produto 1 — Levantamento de Normativos e Práticas Vigentes

Descrição: Relatório contendo o mapeamento dos dispositivos legais, regulamentos internos e fluxos administrativos utilizados na gestão dos instrumentos de repasse.

Produto 2 — Mapeamento e Análise dos Processos de Gestão

Descrição: Elaboração de fluxos e descrição detalhada dos processos de gestão dos instrumentos de repasse (planejamento, formalização, execução, monitoramento e prestação de contas).

Produto 3 — Diagnóstico Consolidado e Propostas de Aperfeiçoamento

Descrição: Documento-síntese apresentando os resultados do diagnóstico, com identificação de fragilidades, riscos, boas práticas e recomendações para aprimoramento da gestão dos repasses.

Meta 2

Desenvolvimento de recursos humanos a partir dos subsídios da pesquisa aplicada Após a sistematização dos resultados da pesquisa, realização de capacitações com o objetivo de atualizar as equipes técnicas quanto as normativas e orientações que regem a execução dos instrumentos de repasse, com vistas a promover as boas práticas na execução das ações de políticas públicas no âmbito do MPA.

Prazo: Mês 7 a Mês 10

Valor: R\$ 1.630.000,00

Produto 1 — Planejamento das capacitações

Descrição: Relatório contendo o planejamento das capacitações a partir dos subsídios apresentados pela pesquisa aplicada.

Produto 2 — Execução das capacitações

Descrição: Execução de capacitação em formato remoto.

Meta 3

Elaboração do Relatório Final das ações do TED.

Prazo: Mês 10 a Mês 12

Valor R\$ 100.000,00

Produto 1 - Relatório Final

Descrição: Consiste na elaboração e entrega do Relatório Final Consolidado, contendo a sistematização de todas as atividades executadas no âmbito do TED, bem como a consolidação dos produtos, análises, achados, evidências, indicadores e resultados alcançados

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: Os procedimentos de celebração, acompanhamento e prestação de contas dos convênios estabelecidos entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e os municípios são essenciais para viabilizar ações públicas voltadas ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura no país. Contudo, a diversidade de contextos municipais, as diferenças na capacidade técnica local, a complexidade das normas aplicáveis e a pouca integração entre etapas e setores dentro do Ministério têm gerado pontos de estrangulamento que comprometem a eficiência e os resultados desses instrumentos.

Entre os desafios mais frequentes, destacam-se: falhas na elaboração dos projetos encaminhados pelos municípios; dificuldades no atendimento às exigências técnicas e documentais; baixa padronização interna; lentidão na análise e na tramitação dos processos; e insuficiência de mecanismos que orientem e deem suporte às etapas do ciclo de convênios. Esses fatores acarretam atrasos, retrabalhos, perda de oportunidade no uso dos recursos e limitação da capacidade operacional do MPA.

Nesse contexto, justifica-se a realização de pesquisa aplicada voltada ao diagnóstico detalhado do fluxo atual, à identificação de gargalos e à proposição de melhorias de caráter técnico e operacional. O estudo permitirá levantar evidências, sistematizar práticas mais eficazes e orientar o desenvolvimento de instrumentos, modelos e soluções que tornem o processo mais claro, ágil e seguro, tanto para o Ministério quanto para os municípios.

O TED, portanto, fundamenta-se na necessidade de aprimorar os procedimentos, qualificar os agentes envolvidos e incorporar soluções que ampliem a eficiência, a transparência e a confiabilidade dos convênios. Com isso, busca-se fortalecer a execução das políticas públicas do setor e ampliar os resultados alcançados junto às comunidades pesqueiras e aquícolas em todo o território nacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: Será contratada fundação de apoio para execução de partes das metas a serem cumpridas para a concepção do objeto do instrumento.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Será contratada fundação de apoio para execução de partes das metas a serem cumpridas para a concepção do objeto do instrumento.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Realização de pesquisa com o propósito de diagnosticar os procedimentos e processos de gestão dos instrumentos de repasse, firmados pelo MPA, e a perspectivas para a celebração de novos instrumentos, em razão da integração de novos projetos em planejamento e realização do investimento estrutural.	n/a	1	R\$ 2.270.000,00	R\$ 2.270.000,00	Dez/25	Jun/26
PRODUTO 1	Levantamento de Normativos e Práticas Vigentes.			R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	Dez/25	Jun/26
PRODUTO 2	Mapeamento e Análise dos Processos de Gestão.			R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	Dez/25	Jun/26
PRODUTO 3	Diagnóstico Consolidado e Propostas de Aperfeiçoamento			R\$ 470.000,00	R\$ 400.000,00	Dez/25	Jun/26
META 2	Desenvolvimento de recursos humanos a partir dos subsídios da pesquisa aplicada Após a sistematização dos resultados da pesquisa, realização de capacitações com o objetivo de atualizar as equipes técnicas quanto as normativas e orientações que regem a execução dos instrumentos de repasse, com vistas a promover as boas práticas na execução das ações de políticas públicas no âmbito do MPA.	n/a	1	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.630.000,00	Jul/26	Out/26
PRODUTO 1	Planejamento das capacitações			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Jul/26	Out/26
PRODUTO 2	Execução das capacitações			R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.430.000,00	Jul/26	Dez/26
META 3	Elaboração do Relatório Final das ações do TED.	n/a	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Nov/26	Dez/26
Produto 1	Relatório Final Consolidado entregue			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Nov/26	Dez/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro 2025	R\$ 500.000,00
Março 2026	R\$ 1.500.000,00
Julho 2026	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 4.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional, Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 640.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.360.000,00

12. PROPOSIÇÃO

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO
Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48984470** e o código CRC **77390761**.